

**PORTARIA n.195/2020**  
**De 28.02.2020**

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL BEATRIZ MARIA FOSCHEIRA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 76º da Lei Complementar Municipal n. 004/2011 de 25/11/2011.

DECIDE:

Art. 1º- Concede adicional de 5% de triênios a Servidor(a) Público(a) Municipal BEATRIZ MARIA FOSCHEIRA.

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>% SOBRE O VENCIMENTO</b>
Adicional de Triênio – 01/02/2008 a 01/02/2011- Port. 116/2011	1,5
Adicional de Triênio – 01/02/2011 a 01/02/2014- Port. 070/2014	5,0
Adicional de Triênio – 01/02/2014 a 01/02/2017 –Port. 182/2017	5,0
Adicional de Triênio – 01/02/2017 a 01/02/2020 – Port. 195/2020	5,0
<b>TOTAL</b>	<b>16,5</b>

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 28 de Fevereiro de 2020.

RAFAEL CALZA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira  
Funcionária Designada